Apresentação: 09/06/2021 11:13 - Mesa
PL n.2096/2021

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. ANDRÉ FUFUCA)

Dispõe sobre a prioridade, no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de imunização dos líderes religiosos no processo nos municípios brasileiros e dás outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo 7º-D, nos seguintes termos:

§ 7º-D. Os líderes religiosos são prioridade no processo de imunização contra a Covid – 19, durante o período da pandemia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos atravessando um período de Pandemia do COVID-19, vulgo corona vírus, e temos que prever a possibilidade de inclusão dos líderes religiosos na lista de prioridades de vacinação.

A saúde mental é bem primordial e deve estar à frente de qualquer outro. É sabido que o fator espiritual e religioso é importante elemento para a boa saúde mental. A fé e espiritualidade ajudam às pessoas a manter a esperança acesa em tempos difíceis, onde a angústia e as incertezas sociais prevalecem.

Ao longo da história é sabido que religião e seus dirigentes desempenharam papel crucial na vida das pessoas e na própria comunidade, tendo em vista que é característica do ser humano buscar uma ligação com o divino, seja ele representado pela figura de Deus, por meio da religião ou de outras doutrinas. A oração é forte antídoto espiritual e a visita às missas, e aos cultos religiosos etc se tornaram importante para as pessoas, razão pela qual a imunização dos líderes é muito importante.

A vacinação de toda a população brasileira será lenta, atualmente em meados de junho de 2021 temos apenas 10% da população vacinada e sendo os líderes religiosos vetores de mensagens de fé, e tendo eles contato direto com diversas pessoas das

LexEdit
CD217300058500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217300058500

Apresentação: 09/06/2021 11:13 - Mesa
PL n.2096/2021

comunidades é importante que eles sejam incluídos no plano de prioridades na vacinação, no auge dessa terrível pandemia.

Dessa forma conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto de Lei.

Eis porque se oferece a presente iniciativa.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputado ANDRÉ FUFUCA

PP/MA

LexEdit
CD217300058500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217300058500